



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Procuradoria

*Processo nº 305/2022
Projeto de Lei nº 020/2022*

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de projeto de Lei proposto pelo Ilustre Vereador Marcelo Zonta, que *“Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos no município de Cariacica e dá outras providências.”*

Em análise detida ao objeto da presente proposição, restou constatado por esta D. Procuradoria que já existe Projeto de Lei nº 013/2022 (proc. nº 118/2022), de autoria do Vereador FLÁVIO ROBERTO DA SILVA, tramitando nesta Casa, com o mesmo objeto ora apresentado pelo presente.

Sendo assim, OPINAMOS PELO ARQUIVAMENTO do Projeto de Lei.

Esse é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Cariacica/ES, 16 de março de 2021.

GUSTAVO FONTANA ULIANA

Procurador Jurídico

POLLYANA ASSIS ZANON SANTÓRIO

Assessor Jurídico

